



CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 2 do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), **convoco o Conselho Distrital Ordinário**, para o dia 16 de abril de 2021, com início às 9H00, por via eletrónica, através da plataforma ZOOM (*sendo o link oportunamente enviado*) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da político/sindical atual;
3. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do STI do ano de 2020;
(A apresentar à Assembleia Geral já convocada)
4. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (nºs 1 e 2 do artº 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 29 de março de 2021

O Presidente da Direção Distrital de Lisboa

(António Joaquim Marques)